



**EMENDA DE ADITIVA Nº 236, DE 2019**

**(Do Senhor Deputado Fábio Felix)**

**Ao Projeto de Lei 646/2019, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023."**

Acrescente-se ao PROGRAMA 6211 – DIREITOS HUMANOS, no OBJETIVO O118 - PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES a NOVA Ação Não Orçamentária, conforme se segue:

Ação Não Orçamentária NOVA – Implementar o Plano de Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, aprovado pela resolução nº11/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, órgão responsável pela deliberação de políticas públicas para a área da infância e adolescência, é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo do governo, mas também da sociedade, para que haja a união de esforços, recursos, propostas e ações criando uma estrutura intersetorial de políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Aprovado em pelo Diante disso, a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal (SECRIANÇA) e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/ DF), em parceria com o Instituto Berço da Cidadania e a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, conduziram a construção do Plano Decenal Distrital dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para o período 2018-2027.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Felix



Este Plano contém um conjunto de 14 (quatorze) diretrizes, 16 (dezesseis) metas e 41 (quarenta e uma) estratégias a serem implementadas nos próximos 10 anos pelos diversos segmentos que integram o Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (SGD) no Distrito Federal, sob coordenação da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e do CDCA/DF. O Plano Decenal está fundamentado nos eixos de atuação do Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, aprovado em 2011 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Este Plano Decenal Distrital estabelece diretrizes para construção de políticas públicas para a promoção e defesa desses direitos, de forma a assegurar que cada criança e adolescente possa viver com dignidade sua infância e adolescência, neste sentido é importante que seja implementado e monitorado.

Sala das Sessões, em        de outubro de 2019.

**DEPUTADO FÁBIO FELIX**